



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 130/2019/GSPCMS

Silvianópolis, 27 de agosto de 2019

Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal,

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS - MG

Recebido em 22/08/19

Vanda Amanda Vieira

Ass. Servidor Responsável

Assunto: A Presidência da Câmara encaminha ao Senhor Prefeito Municipal, as Indicações Nº 043 e Nº 045 de 2019, do Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis, aprovada na 26ª (vigésima sexta) Reunião Ordinária – 5ª Deliberativa em 26 de agosto do corrente.

1. **Lucio Tadeu Andrade Peixoto**, Presidente da Câmara Municipal, dentro da atribuição que lhe confere a alínea C do inciso XXIV do Art. 69, da Lei Orgânica do Município, encaminha documentações aprovadas em Plenário na 26ª (vigésima sexta) Reunião Ordinária – 5ª Deliberativa, em 26 de agosto de 2019, conforme abaixo:

DOCUMENTAÇÃO

- a) Indicação Nº 043/2019 do Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis, de 09 de agosto do corrente, que solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal, que possibilite o funcionamento do PSF (Unidade Programa da Saúde) aos sábados, domingos e feriados, para atendimento à população; e
- b) Indicação Nº 045/2019 do Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis, de 09 de agosto do corrente, que solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal, para que realize um aterro em elevação na parte baixa do leito da estrada do Bairro Rural do Congonhalzinho entre o trecho que se estende entre a igreja e a subida do morro até a residência do Senhor Jesus Morro.

Atenciosamente

Lucio Tadeu Andrade Peixoto
Lucio Tadeu Andrade Peixoto

Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Vitor Nery de Moraes
Prefeito Municipal de Silvianópolis-MG

A T E N Ç Ã O

Este material serve de documentação de apoio.

Necessariamente não consta em Pauta para leitura em Plenário salvo se houver questionamento ou pergunta que tenha que se buscar resposta ou argumentação nos expedientes anteriores que tenham dado origem aos questionamentos que estão sendo respondidos, ou novamente solicitados.

PROPOSIÇÃO APROVADA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS-MG**

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

Indicação N°043
exercício
de **2019**

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Nº: 043/2019

Assunto: Indicação (faz)

Serviço: Do Plenário da Câmara Municipal de Silvanópolis – MG

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve dentro das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a Vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as providências necessárias, a indicação que se segue:

Câmara Municipal de Silvanópolis-MG
PROPOSIÇÃO APROVADA
Em Votação de Turno Único, na
Reunião Ordinária, por
08 (oito) voto(s) favorável(is)
a 00 (zero) voto(s) contrário(s)
Em 26/08/2019
Jorge Luiz de Souza
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO

Solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal, que possibilite o funcionamento do PSF (Unidade Programa da Saúde) aos sábados, domingos e feriados, para atendimento a população.

JUSTIFICAÇÃO

Solicito o apoio das Colegas e dos Colegas Vereadores para que possamos levar esta sugestão ao Senhor Prefeito Municipal, em vista que cidadãos vem nos informando que há necessidade de atendimento médico aos sábados, domingos e feriados no nosso município. Evitando assim, para casos considerados de atenção básica, se dirigir até o município vizinho de Pouso Alegre (MG). Percebe-se que, de modo geral, a unidade do PSF é valorizada pela população, conquistando avanços significativos na atenção básica, dando atenção a saúde que necessitam e procuram a unidade. Sendo assim solicitamos que seja implantado os atendimentos médicos durante os finais de semana e aos feriados.

Silvanópolis-MG, 09 de agosto de 2019

Degiane Domingues da Silva - Vereadora Indicante

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS - MG
Recebido em 27/08/19
Vitorio Leonardo Vieira
Ass. Servidor Responsável



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS-MG**

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

Indicação N°043
exercício
de **2019**

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Nº: 043/2019

Assunto: Indicação (faz)

Serviço: Do Plenário da Câmara Municipal de Silvanópolis – MG

Câmara Municipal de Silvanópolis-MG
PROPOSIÇÃO APROVADA
Em Votação de Turno Único, na
26/08/2019 Reunião Ordinária, por
08 (oito) voto (s) favorável (is)
e 01 (um) voto (s) contrário (s)
Em 26/08/2019
D. Degiane Domingues da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve dentro das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a Vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as providências necessárias, a indicação que se segue:

INDICAÇÃO

Solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal, que possibilite o funcionamento do PSF (Unidade Programa da Saúde) aos sábados, domingos e feriados, para atendimento a população.

JUSTIFICAÇÃO

Solicito o apoio das Colegas e dos Colegas Vereadores para que possamos levar esta sugestão ao Senhor Prefeito Municipal, em vista que cidadãos vem nos informando que há necessidade de atendimento médico aos sábados, domingos e feriados no nosso município. Evitando assim, para casos considerados de atenção básica, se dirigir até o município vizinho de Pouso Alegre (MG). Percebe-se que, de modo geral, a unidade do PSF é valorizada pela população, conquistando avanços significativos na atenção básica, dando atenção a saúde que necessitam e procuram a unidade. Sendo assim solicitamos que seja implantado os atendimentos médicos durante os finais de semana e aos feriados.

Silvanópolis-MG, 09 de agosto de 2019

Degiane Domingues da Silva - Vereadora Indicante

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS - MG
Recebido em 27/10/19
Vitorio Fernando Vieira
Ass. Servidor Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Nº: 045/2019

Assunto: Indicação (faz)

Serviço: Do Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis – MG

Indicação Nº045
exercício
de 2019

Câmara Municipal de Silvianópolis-MG
PROPOSIÇÃO APROVADA
Em Votação de Turno Único, na
26/08/2019 Reunião Ordinária, por
08 (oito) voto (s) favorável (is)
0 (zero) voto (s) contrário (s)
Em 26/08/2019
<i>Ana Tereza Beraldo</i>
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve dentro das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a Vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as providências necessárias, a indicação que se segue:

INDICAÇÃO

Solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal, para que realize um aterro em elevação na parte baixa do leito da estrada do Bairro Rural do Congonhalzinho entre o trecho que se estende entre a igreja e a subida do morro até a residência do Senhor Jesus Morro. O aterro se faz necessário para evitar que águas que descem da parte mais alta da estrada e invadem o leito carroçável, que é mais baixo que os terrenos por onde a estrada passa, e tomam conta de toda estrada virando lama e barro e com a elevação do terreno e cascalhamento do trecho a passagem ficará segura e o problema resolvido de vez!...

JUSTIFICAÇÃO

O leito da estrada nesse ponto do bairro fica abaixo do nível do terreno onde a mesma passa, e assim, quando das chuvas todo trecho sofre alagamentos, que duram dias para escoarem e o barro não seca facilmente. E com um serviço mais engenhoso por elevação em aterro estaria resolvido o problema.

Silvianópolis-MG, 23 de agosto de 2019

Ana Tereza Beraldo

Ana Tereza Beraldo - Vereadora Indicante

RD/MLS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS - MG
Recebido em 27/08/19
<i>Flávia Karamandis Vieira</i>
Ass. Servidor Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

Indicação Nº045
exercício
de 2019

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Nº: 045/2019

Assunto: Indicação (faz)

Serviço: Do Plenário da Câmara Municipal de Silvanópolis – MG

Câmara Municipal de Silvanópolis-MG
PROPOSIÇÃO APROVADA
Em Votação de Turno Único, na
Reunião Ordinária, por
08 (oito) voto (s) favorável (is)
e 11 (onze) voto (s) contrário (s)
Em 26/08/2019
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve dentro das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a Vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as providências necessárias, a indicação que se segue:

INDICAÇÃO

Solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal, para que realize um aterro em elevação na parte baixa do leito da estrada do Bairro Rural do Congonhalzinho entre o trecho que se estende entre a igreja e a subida do morro até a residência do Senhor Jesus Morro. O aterro se faz necessário para evitar que águas que descem da parte mais alta da estrada e invadem o leito carroçável, que é mais baixo que os terrenos por onde a estrada passa, e tomam conta de toda estrada virando lama e barro e com a elevação do terreno e cascalhamento do trecho a passagem ficará segura e o problema resolvido de vez!...

JUSTIFICAÇÃO

O leito da estrada nesse ponto do bairro fica abaixo do nível do terreno onde a mesma passa, e assim, quando das chuvas todo trecho sofre alagamentos, que duram dias para escoarem e o barro não seca facilmente. E com um serviço mais engenhoso por elevação em aterro estaria resolvido o problema.

Silvanópolis-MG, 23 de agosto de 2019

Ana Tereza Beraldo

Ana Tereza Beraldo - Vereadora Indicante

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS - MG
Recebido em 27/08/19
Thiago Leonardo Lima
Ass. Servidor Responsável